



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

1 – A COMPETIÇÃO

1.1. A Competição “OITAVA MEIA MARATONA DO MARACANÃ”, doravante denominada EVENTO, será realizada em Montes Claros, **no dia 15 de Novembro de 2026**, nas distâncias de 21KM e 5KM em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritos, denominados ATLETAS.

1.2. O EVENTO terá a LARGADA e a CHEGADA na Praça Beato Francisco Cool Bairro Maracanã, em Montes Claros, conforme os percursos detalhados e mapas divulgados no site do evento e redes sociais oficiais.

2 – CRONOGRAMA DE LARGADA

2.1. O início do evento está previsto para os horários abaixo relacionados conforme o PELOTÃO, GERAL.

LARGADAS DA MEIA MARATONA – 21KM e 5KM

HORÁRIO	PELOTÃO (GERAL)
6:00h	Início da concentração
6:30h	Aquecimento
7:00h	PCD-5KM
7:05h	21KM e 5KM Geral
10:00h	Término das provas
10:40h	Premiações
12:00h	Término das premiações e encerramento

2.2. O horário e percurso citado acima poderá variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários e possíveis alterações.

2.3. É de responsabilidade do atleta o deslocamento até o local do evento no horário estipulado pela organização. O atleta **PARA TER SEU TEMPO COMPUTADO E PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO DEVERÁ**



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

PORTAR O SEU NÚMERO DE PEITO E CHIP DURANTE TODA A PROVA. A medalha **SÓ** será entregue com a retirada do picote no número de peito, **ESTRITAMENTE AO FINAL DA PROVA.**

3 – CATEGORIAS

3.1. Cada um dos ATLETAS participará do EVENTO em uma das seguintes **CATEGORIAS:**

- Meia Maratona 21 KM – Categoria Geral (masculino e feminino);
- Corrida 5 KM – Categoria Geral (masculino e feminino);
- Corrida 5 KM PCD – Categoria PCD (masculino e feminino);

4 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

4.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

4.3. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

4.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

4.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

4.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

4.7. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

4.8. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

4.9. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL e OFICIAL da competição deverá ser feita no dia do evento à ORGANIZAÇÃO, após a primeira publicação do resultado que será por aplicativo de resultado em link disponível no número de peito.

4.10. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

4.11. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

4.12. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, a ficha de inscrição seja no formato online. Também durante a entrega do kit é obrigação a conferência dos dados como: nome, data de nascimento, sexo e modalidade, dados estes que serão usados durante a premiação.

4.13. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.14. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.15. É obrigatório o uso do **NÚMERO DE PEITO**, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do **ATLETA**. O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na parte da frente do **ATLETA** na altura do peito.

4.16. Antes de se inscrever em uma prova, realize uma avaliação médica e procure um profissional para avaliar sua aptidão física.

4.17. Todos os atletas deverão concordar com o termo de responsabilidade individual no ato de sua inscrição e retirada dos **KITS** nos **TOTENS** no dia 15/08/2026, que como um de seus itens principais deixa claro que o atleta deve estar ciente de sua condição de saúde para participação no evento.

4.18. Ao se inscrever na **8ª MEIA MARATONA DO MARACANÃ INCLUSIVA**, o **ATLETA** a faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**, bem como **REEMBOLSO** do valor da inscrição.

4.19. O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** no local de **LARGADA**, previsto no regulamento, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.20. O **ATLETA** que deixar de atender às regras descritas neste **REGULAMENTO** ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos **ORGANIZADORES**) qualquer impedimento de sua parte, ou ainda, se inscreva em **CATEGORIA** que não tenha compatibilidade cronológica, física ou outra diversa, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste **EVENTO**.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição o **ATLETA** está apenas ativando sua participação e acesso ao Evento, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2. O Kit de Participação do evento somente será entregue aos **ATLETAS** regularmente inscritos e, portanto, estará vinculado à taxa de inscrição. O Kit será composto de um número de peito individual,

intransferível e de uso obrigatório e, como cortesia e vinculada à taxa de inscrição, uma medalha para aqueles que concluírem a prova.



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

5.3. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

6 – REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

6.1. A idade mínima exigida para a participação na Meia Maratona 21km é de 18 anos e para corrida de 5km será de 15 anos, e é válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026 conforme norma 12 da CBAT.

6.2. As provas femininas e masculinas durarão 02h50 (duas horas e cinquenta minutos) no máximo, sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período.

6.3. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este

6.4. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

6.5. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos ou autorizados pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

6.6. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

6.7. O ATLETA assume e expressa que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.8. O ATLETA DEFICIENTE VISUAL deverá providenciar, sob sua responsabilidade, **ATLETA-GUIA** para acompanhá-lo durante toda a corrida, que poderá ser identificado pela ORGANIZAÇÃO, bem como uma corda que ligará ambos, através dos braços, mão ou dedos. O atleta-guia não poderá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta.



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

6.9. O ATLETA inscrito nas **CATEGORIA PCD** deverá entregar, no dia da retirada do KIT, o **LAUDO MÉDICO** comprovando deficiência.

7.0. Faz parte do Pelotão PCD: deficiente visual, amputado de membros inferiores, deficiente e auditivo, deficiente andante membro(s) inferior(es), deficiente intelectual, deficiente membro(s) superior(es).

7.1. O ATLETA ou pessoa por ele incitado que promover tumulto, desordem ou constrangimento aos organizadores do evento, bem como desacatar funcionário público no exercício da sua função (VIDE ART.331 ,CÓDIGO PENAL), acarretará, além das punições previstas na lei penal, o IMPEDIMENTO da sua participação na próxima edição da **8ª MEIA MARATONA DO MARACANÃ INCLUSIVA**.

7.2. É obrigação do ATLETA ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site do evento: https://blipyeventos.com.br/8o-meia-maratona-inclusiva-do-maracana__22725/ e página oficial do instagram: **@corridas_uai**

7 – RETIRADA DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. A entrega do kit será feita no sábado dia 14/11/2026 um dia antes do evento na praça Beato Coll, no bairro Maracanã onde será a Largada do EVENTO.

7.2. A entrega será para todos os atletas inscritos sendo realizada por TOTENS ELETRÔNICOS onde o atleta fará a conferência de seus dados e confirmações necessárias.

7.3. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL. (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

7.5. Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia pdf dos documentos do ATLETA.

8 – TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade conforme abaixo: Declaro que:



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- Declaro que li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio: https://blipyeventos.com.br/8o-meia-maratona-inclusiva-do-maracana__22725/, aceitando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.
- Declaro que participo do evento sétima meia maratona do maracanã – 21Km e/ou 5Km por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- **Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja. Declaro ainda estar ciente quanto aos riscos de minha integridade física inerente à natureza da atividade praticada. Em caso de lesão ou contusões de qualquer espécie, inclusive morte, assumo integral responsabilidade sobre os danos, isentando a instituição, os organizadores, os professores e os demais membros e participantes de qualquer responsabilidade advindas da participação da ação.**
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- Declaro por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, representações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO e/ou seus parceiros comerciais.
- Declaro que estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da ORGANIZAÇÃO, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

• Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

• Eu, representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa fé e estrito bom senso.

Por fim, declaro estar ciente das penalizações e possível desclassificação, caso descumpra o regulamento. Excluindo o direito de reclamação sobre o mérito de tais aspectos da prova.

9 – PREMIAÇÃO DO EVENTO

9.1. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro das normas e do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

9.2. Na data da realização do EVENTO, somente receberão os brindes e troféus os ATLETAS classificados:

- 21KM - 1º ao 5º Lugares **GERAL MASCULINO E FEMININO**;
- 5KM - 1º ao 3º Lugares **GERAL MASCULINO E FEMININO**;
- 5KMPCD - 1º ao 3º Lugares **PCD MASCULINO E FEMININO**;

9.3. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO não poderão solicitar após EVENTO.

9.4. Os ATLETAS com colocação entre 1º e 5º Lugares na Classificação Geral Masculina e Feminina da corrida de 21km, ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugares na classificação geral Masculina e Feminina da corrida de 5KM e ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugares na Categoria 5KMPCD Masculina e Feminina serão premiados como descrito abaixo:

21KM GERAL - Masculino e Feminino.



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

- 1ª POSIÇÃO = Troféu + Brindes
- 2ª POSIÇÃO = Troféu + Brindes
- 3ª POSIÇÃO = Troféu + Brindes
- 4ª POSIÇÃO = Troféu + Brindes
- 5ª POSIÇÃO = Troféu + Brindes

5KM GERAL - Masculino e Feminino geral.

- 1ª POSIÇÃO = Troféu
- 2ª POSIÇÃO = Troféu
- 3ª POSIÇÃO = Troféu

5KM PCD - Masculino e Feminino..

- 1ª POSIÇÃO = Troféu
- 2ª POSIÇÃO = Troféu
- 3ª POSIÇÃO = Troféu

9.5. Os atletas inscritos na modalidade 21 km, nas categorias masculina e feminina, concorrerão à premiação por faixa etária. Serão premiados com troféus os atletas classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada faixa etária, conforme a divisão estabelecida abaixo.

✓ Na prova dos 21Km GERAL Por faixa etária (Masc./Fem.):

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos acima



Regulamento 8º Meia Maratona Inclusiva do Maracanã

9.6. Os atletas inscritos na modalidade **5KM – Geral** serão premiados **por faixa etária**, nas categorias **masculina e feminina**. Será concedido **troféu ao atleta classificado em 1º lugar de cada faixa etária**, conforme a divisão apresentada abaixo.

✓ Na prova dos 5KM GERAL Por faixa etária (Masc./Fem.):

- 15 a 18 anos
- 19 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos acima

9.7. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Dúvidas ou informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale Conosco” no site do EVENTO ou por telefone.

10.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

10.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.